



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 28 do Anexo II da Resolução T. C. nº 216/2023**, que após realizada uma auditoria por amostragem nos empenhos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Frei Miguelinho, referente ao ano de 2022, foram levantados alguns pontos a serem analisados para melhor desempenho deste setor público.

Sugeriu-se ao setor de tesouraria que seja realizada a impressão dos comprovantes de pagamento no ato da transação, de modo a evitar eventuais pagamentos em duplicidade.

Sugeriu-se também que sejam verificados os documentos que comprovem a situação fiscal do credor, e dos demais documentos que assegurem a regularidade dos referidos pagamentos.

Frei Miguelinho-PE, 06 de fevereiro de 2024.

BÁRBARA DAMIANA SILVA DE SOUZA CPF: 097.145.804-98
BÁRBARA DAMIANA SILVA DE SOUZA CPF: 097.145.804-98

BÁRBARA DAMIANA SILVA DE SOUZA
Coordenadora do Sistema de Controle Interno



DECLARAÇÃO.

Declaro para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 28, anexo II da Resolução TC N° 216/2023, que após realização de auditoria por parte do setor de Controle Interno, onde foram encontrados alguns achados, o setor de contabilidade realizou a edição/correção dos empenhos que se encontravam incompletos ou com histórico incorreto.

Foi orientado também que o pagamento dos empenhos/das despesas se dê apenas mediante a apresentação de todos os documentos necessários para a comprovação da prestação do serviço ou entrega das aquisições e que todos os empenhos sejam arquivados de com a documentação completa, a fim de se evitar futuros problemas contábeis, financeiros ou administrativos para os gestores ou responsáveis pelas unidades jurisdicionadas do Município.

Frei Miguelinho-PE, 01 de março de 2023

Bárbara Damiana Silva de Souza
CPF 097.145.804-98

Assinado de forma digital por Bárbara Damiana Silva de Souza CPF 097.145.804-98

Bárbara Damiana Silva de Souza
Coordenadora Geral do Controle Interno



DECLARAÇÃO.

Declaro para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 28, anexo II da Resolução TC Nº 216/2023, que após realização de auditoria por parte do setor de Controle Interno, em que foram encontrados alguns achados, a saber, rasuras em contratos administrativos, manuscritos e contratos apócrifos.

Foi orientado também que fosse procedida com a readequação da ordenação dos contratos administrativos de modo a se utilizar somente números inteiros (algarismo arábicos, p. ex: 1, 2, 3, 4, etc.) para o estabelecimento de ordem de edição dos contratos, não se utilizando letras (p. ex: 1a, 2b, 1c, etc.), assim como o arquivamento dos contratos administrativos tão somente após a assinatura do representante do contratante e do contratado, assim como para que seja diligenciado junto aos contratos já arquivados a fim de se verificar a existência ou não de contratos apócrifos, providenciando-se a sua regularização.

Frei Miguelinho-PE, 01 de março de 2023

BÁRBARA DAMIANA SILVA DE SOUZA CPF: 097.145.804-98
BÁRBARA DAMIANA SILVA DE SOUZA CPF: 097.145.804-98

Bárbara Damiana Silva de Souza

Coordenadora Geral do Controle Interno